



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Parecer nº 08/2024

Processo nº 65/2009

Altera endereço da Escola Municipal de Educação Infantil Vovô Albino – EMEI Vovô Albino

O Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.411, de 07 de abril de 2020, possui a competência de manifestar-se sobre a alteração de endereço de funcionamento de estabelecimentos escolares que integram o Sistema Municipal de Educação.

I. RELATÓRIO:

A Comissão Legislação e Normas encaminha à apreciação do Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS o **processo nº 65/2009**, contendo pedido de alteração de endereço da Escola Municipal de Educação Infantil Vovô Albino (EMEI Vovô Albino) para a Rua Professora Alice Simões Pires, número 275, Bairro Santa Vitória, Santa Cruz do Sul-RS.

A entidade mantenedora é a Secretaria Municipal de Educação (SEE) e está cadastrada no CME/SCS sob o cadastro número **09/017/2009**.

O processo está instruído de acordo com a Legislação do CME/SCS, e contém, entre outras, as seguintes peças:

1. Ofício nº 77/2024 da Secretaria Municipal de Educação (SEE), informando a troca de endereço da escola para a Rua Professora Alice Simões Pires, número 275, Bairro Santa Vitória, Santa Cruz do Sul-RS;
2. Cadastro da Entidade Mantenedora, escolas mantidas e dados do dirigente;
3. Termo de contrato de locação nº 018/PGM/2024;
4. Cópia do croqui do terreno e do prédio;
5. Fotografia de todos os ambientes internos e externos do prédio.



II. PROVIDÊNCIA:

1. Apresentar todos os documentos para credenciamento e autorização de funcionamento da escola junto ao CME.

III. CONCLUSÃO:

Ante ao exposto, a **Escola Municipal de Educação Infantil Vovô Albino - EMEI Vovô Albino** - a Comissão Legislação e Normas propõe que este Conselho:

- a) Altere o endereço para a Rua Professora Alice Simões Pires, número 275, Bairro Santa Vitória, Santa Cruz do Sul-RS.

Santa Cruz do Sul, 13 de maio de 2024.

Comissão de Legislação e Normas

Valdomiro Dockhorn

Ana Carolina Lau

Angelle Vargas do Nascimento

Carmen Lúcia de Lima Helfer

Lucijane Ferreira da Silva

Niqueli Streck Machado

Assessora Técnica

Carla Cristiane Mergen

Agente Administrativa

Luciane Heck

Aprovado, por unanimidade, em Reunião Plenária em 23 de maio de 2024.

Maria Cristina Sandim Conrad

Presidenta do CME/SCS